

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3535– Ano 15 sexta-feira, 9 de agosto de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Atos.....	1
Portarias.....	4
Resoluções.....	13
Extratos de Contratos.....	14
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	16
Retificação.....	17
Edital de Notificação – REURB-S.....	17
Editais de Intimações.....	18
Aditivos.....	19
Aviso de Licitação.....	28

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 155, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
4367	MARIELE LOCKS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	52
1845	FABIANE MARANGONI	53

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 156, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 144/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 17.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 144/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2024, em razão da solicitação de Direito ao Fim de Fila.

Inscrição	Nome	Cargo
87029894730-0	CINARA MIRANDA SANTAREM PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 157, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – 4 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
87003898083-9	ITAMARA DA COSTA ESPINDOLA	26
87003890209-7	CLAUDIA CONSTANTINO UGIONI LOPES	27
87003864936-1	JUCELIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA	29
87003870468-0	ELIANA MARTINS SILVEIRA	30

HIGIENIZADOR - 01 VAGA

Inscrição	Nome	Class
87036864131-2	STEPHANIE CAROLINE BERNARDO	5

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

87036864131-2	STEPHANIE CAROLINE BERNARDO	5
---------------	-----------------------------	---

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

Inscrição	Nome	Class
87025862875-7	JESSICA VICENCIA DAS CHAGAS MACHADO	2

VAGA RESERVADA PARA PCD

87025862875-7	JESSICA VICENCIA DAS CHAGAS MACHADO	2
---------------	-------------------------------------	---

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 01 VAGA

Inscrição	Nome	Class
87029900527-8	EDNA MERI SORATTO	40

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato

será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 158, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 125/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 125/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de junho de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 30 de julho de 2024.

Inscrição	Nome	Cargo
87003879644-5	CRISTIAN GOULART FLORENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
87003888252-3	JESSICA PEREIRA SOTO RIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
87003897747-0	BEATRIZ MARTINS DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
87003892231-4	MARLI MAFIOLETTI SORATTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 159, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 128/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 17.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 128/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de junho de 2024, em razão da solicitação de Direito ao Fim de Fila.

Inscrição	Nome	Cargo
87025908721-9	ELISABEL BORBA DE SIQUEIRA MOURA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 01/24, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 26 de junho de 2024, o(a) servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 87/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa Martinho Eduardo Orige, cujo objeto é a realização de palestra, destinados as unidades escolares que atendem estudantes dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de Criciúma – SC.

Art. 2º Designa o(a) servidor(a) **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 6 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 02/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 23 de julho de 2024, a servidora **SANDRA FERNANDES HENRIQUE**, matrícula 54774, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 192/2024, Pregão Eletrônico nº 82/2024, gerenciada por este município e a empresa a COLIBRI UNIFORMES LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o registro de preços de uniformes e materiais para apresentações do corpo coreográfico das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **ZULMA NASCIMENTO GUIDI**, matrícula 55367, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 03/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 23 de julho de 2024, a servidora **SANDRA FERNANDES HENRIQUE**, matrícula 54774, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 191/2024, Pregão Eletrônico nº 82/2024, gerenciada por este município e a empresa MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO, cujo objeto do presente instrumento é o registro de preços de uniformes e materiais para apresentações do corpo coreográfico das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **ZULMA NASCIMENTO GUIDI**, matrícula 55367, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 04/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 10 de julho de 2024, o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, como fiscal do contrato nº 113/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a confecção e instalação de brinquedos infantis a serem instalados em escolas da Rede municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **DANIELA CAMILO PINHEIRO**, matrícula 55860, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 05/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 23 de julho de 2024, a servidora **SANDRA FERNANDES HENRIQUE**, matrícula 54774, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 193/2024, Pregão Eletrônico nº 82/2024, gerenciada por este município e a empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o registro de preços de uniformes e materiais para apresentações do corpo coreográfico das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **ZULMA NASCIMENTO GUIDI**, matrícula 55367, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 06/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 23 de julho de 2024, a servidora **SANDRA FERNANDES HENRIQUE**, matrícula 54774, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 194/2024, Pregão Eletrônico nº 82/2024, gerenciada por este município e a empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o registro de preços de uniformes e materiais para apresentações do corpo coreográfico das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa a servidora **ZULMA NASCIMENTO GUIDI**, matrícula 55367, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 07/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 119/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 08/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 120/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 09/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 122/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 10/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 118/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 11/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 121/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa a FABIANA CLAUDIA FERNANDES, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 12/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 123/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 13/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 125/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa RCK BRINQUEDOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 14/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 124/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 15/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 126/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa REGIS COMERCIAL LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 16/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 127/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 17/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 128/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 18/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 129/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa TEDA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 19/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 130/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa WALDEMIRO STEFFEN ME, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

PORTARIA SG/Nº 20/24, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **GUILHERME NEVES**, matrícula 57277, como fiscal do contrato nº 131/PMC/2024 firmado entre este município e a empresa WZ MULTIESPORTES LTDA, cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de educação física, para uso nas unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula 56190, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação

ACB

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 108 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58.166	Sílvio Hernandez Palácio	26/06/2023	Médico (ESF)	8,9

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 08 de agosto de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 109 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58.226	Kirenia Presibal Rodriguez	03/07/2023	Médica (ESF)	9,6

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 08 de agosto de 2024.

Sandra Helena Cardoso - Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 100/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 366.434,08 (Trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: FELIPE VERONEZ DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 126/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: MGA ELETRO INDÚSTRIA, MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Objetivo: Instalação de iluminação pública e chapa antiderrapante, para conclusão da passarela metálica de acesso ao Parque dos Imigrantes, localizado no bairro Rio Maina, no município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/08/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: GILBERTO SOARES ALVES

Extrato de Contrato

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FCC/2024

Pregão ELETRÔNICO nº. 100/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 1.744,92 (Mil setecentos e quarenta e quatro e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/FME/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 29.082,07 (Vinte e nove mil oitenta e dois reais e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: FELIPE VERONEZ DE SOUZA

Extrato de Contrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/FMAS/2024

Pregão ELETRÔNICO nº. 100/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito nacional, conforme demanda, para atendimento ao programa de apoio ao migrante, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 2.908,21 (Dois mil novecentos e oito reais e vinte e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: FELIPE VERONEZ DE SOUZA

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/FMS/2024

Dispensa de licitação nº. 022/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): MONTE SIÃO ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA

Objetivo: Contratação emergencial em atendimento a recomendação da 5ª Promotoria de justiça da comarca de Criciúma, para o acolhimento (internação psiquiátrica) do paciente Welinton Luiz Américo, conforme ofício nº 0581/2024/05PJ/CRI, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: 1 (um) ano

Assinatura: 25/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: PATRICIA PINTO RIBEIRO INDÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/FMS/2024

Pregão eletrônico nº. 100/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 174.492,42 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: FELIPE VERONEZ DE SOUZA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 702323 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/PMC/2024

OBJETO: aquisição do software GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para suprir os atendimentos no centro de identificação cidadã CICRI, visando o acordo de cooperação técnica 2024TN000005/PCI firmado com a Polícia científica de Santa Catarina.

CONTRATADA: GRIAULE LTDA - CNPJ/MF: Nº. 05.248.770/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.860,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 09/08/2024, por Tiago Ferro Pavan – Secretário Geral.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2024, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Retificação

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/DMACRI/2024

1º Retificação do Edital 001/DMACRI/2024 que trata do Selo Amigo do Meio Ambiente, para empresas, entidades escolares e sociedade civil organizada, que sejam signatários da ODS.

O Diretor da DMACRI, no uso de suas atribuições, considerando o período eleitoral, resolve:

.Fica retificado o Anexo 1:

CRONOGRAMA	DATA
Submissão do projeto	02/05/2024 a 01/07/2024
Homologação	04/07/2024
Análise do projeto	04/07/2024 a 31/07/2024
Resultados preliminares	05/08/2024
Recurso	06/08/2024 a 12/08/2024
Resultados pós-recurso	15/08/2024
Visitas técnicas	06/08/2024 a 13/09/2024
Entrega dos certificados	21/09/2024

.que passa a vigorar com a seguinte redação

CRONOGRAMA	DATA
Submissão do projeto	02/05/2024 a 01/07/2024
Homologação	04/07/2024
Análise do projeto	04/07/2024 a 31/07/2024
Resultados preliminares	05/08/2024
Recurso	06/08/2024 a 12/08/2024
Resultados pós-recurso	15/08/2024
Visitas técnicas	06/08/2024 a 13/09/2024
Entrega dos certificados	19/10/2024

Esse documento entra em vigor na data da sua publicação.

Edital de Notificação – REURB-S

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB-S

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO INFORMAL: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JARDIM MARISTELA
MATRICULA Nº 65.782 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – Reurb-S NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Edna de Souza Medeiros Izaías	725.993.249-04	Rua João Milack, 206, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Sarita Medeiros Izais	043.538.279-95	Rua João Milack, 206, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Alfina Verson Casagrande	341.255.159-72	Rua João Milack, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Nilceia Medeiros Julio	612.018.639-53	Rua João Milack, 188, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Valdinei Tessmann	417.073.389-49	Rua João Milack, 31, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Maria de Fátima Verdieri Tessmann	673.128.029-15	Rua João Milack, 31, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Cristina Rabelo Ortmayer Duarte	618.834.179-53	Rua João Milack, 337, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Amilton Belettini	570.487.389-87	Rua João Milack, 337, Jardim Maristela, Criciúma/SC
José Batista de Souza Medeiros	169.250.179-87	Rua João Milack, 225, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Manuella Medeiros de Souza	101.973.669-02	Rua João Milack, 225, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Neri Valmor Pereira	526.755.649-15	Rua João Milack, 187, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Eva Machado Pereira	038.903.409-62	Rua João Milack, 187, Jardim Maristela, Criciúma/SC
Estado de Santa Catarina	82.951.229/0001-76	Rua Fúlvio Aducci, 767, Estreito, Florianópolis/SC

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: **Terreno urbano, situado à Rua Vereador Matias Ricardo Paz e Rua João Milack , lote 06, Criciúma/SC, com a área de 6.137,23m².**

Criciúma (SC) 06 de agosto de 2024

Dalva Borges Pires Donadel - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Editais de Intimações

PROCON- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **15020/2024**. Reclamante: MARIA LAIR DE MELO. Reclamada: **L O BUS - LINGUAGEM OCULTA BUSINESS - VIRTUALIZACAO EMPRESARIAL LTDA.**

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **29/08/2024 às 11:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 06 de agosto de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **16132/2024**. Reclamante: ISAIAS BRANDOLFI. Reclamada: **LUCAS OTACILIO DA ROSA MACHADO.**

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **29/08/2024 às 14:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 06 de agosto de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **16894/2024**. Reclamante: HENRIQUE MARTINS. Reclamada: **MV EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.**

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **05/09/2024 às 10:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 06 de agosto de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 16/05/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Waterkemper Zocche.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Alteração Contratual conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: 3 F LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 26/05/2025

Assinatura: 24/05/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ronelle Rodrigues Santa Ana

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 20/06/2024

Assinatura: 17/06/224

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (meses) até 26/12/2024
Assinatura: 28/06/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Junior Henriqu da Silva.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: GZ SERVICE Ltda.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 16/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Waterkemper Zocche.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: GZ SERVICE Ltda.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 17/05/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Waterkemper Zocche.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: INFINITY ELEVADORES LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12/08/2025
Assinatura: 16/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Zilmar Pedras Borges.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: NC COMUNICAÇÕES S/A
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12/08/2025
Assinatura: 25/06/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gustavo Vinicius Monteiro de Assis.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: Super Pet Coral Embelezamento de Animais Ltda
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 21/08/2024
Assinatura: 23/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Juliano Jacinto Texeira.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Acréscimo Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 29.848,18
Assinatura: 17/07/2024
Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Teixeira Reos.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/06/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BANDA TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Ditec telecomunicações Ltda

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 10.094,50

Assinatura: 04/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Lairto José dos Santos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 25/06/2024

Signatário: Pela Fundação: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Iracema Regina Dagostim Simiano.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: Roteiros do Sul Agência de Viagens LTDA – ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 20/06/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BFLORNUTRI LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Beatriz Gabriel Flor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERLAV LAVADEIRA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINICA FISIOTERAPICA SALGADO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/FMS/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES BENEDET LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 24/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRICIUMA – APAE.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2023

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ULLA VESTETERGAARD LISBOA & CIA ITDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/7/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RP CONSTRUÇOES LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ronicaster Fernandes Paes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRE. Nº 039/RP.005/FMS/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MELIM COMERCIAL LTDA

Objeto: Cancelamento de fornecedor, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/06/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciana Melim Gomes de Carvalho.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/FMS/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: POSICIONA-MENTE CLINICA PEDAGOGICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ESPAÇO TERAPEUTICO RESSINGNIIFICAR

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro .

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO DAL PONT LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro .

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO Educacional de Criciúma - UNESC

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro .

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Laboratório Patogene Medicina Diagnostica

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro .

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/FMS/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: Otocenter Clinica de Otorrinolaringologia S/S Ltda
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/FMS/2023

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: Unidade Radiologia Criciúma de Ressonância Magnética – URC RM LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: Laboratório Dagostin Ltda
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LABORATORIO LAVOISEIER PASTEUR LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LABORATORIO SANTA RITA LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ARILDO COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 29/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: Vigilância Triangulo Ltda
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 06/05/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CLINIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMIAGEM LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 29/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/FMS/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 38.063,98
Assinatura: 22/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa:Filipe Trento Burigo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES BENEDET LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 19/07/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LABORATÓRIO MULHER LTDA.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATORIO DAGOSTIN LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 15/12/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NEUROSUL CLINICA MEDICA LTDA ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93

Assinatura: 23/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIOLABOR LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93

Assinatura: 29/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura:23/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro,

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratada: RESULTRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CITOCENTRO LABORATORIO DE CITOLOGIA LTDA ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/FMS/2020

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Locador: LABORATÓRIO DAL PONT.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro Spillere.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MOVIMENTO – OFICINA EM FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINICA DE FISOPTERAPIA RIO MAINA LTDA.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATORIO SANTA RITA LTDA.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 17/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATORIO LAVOISIER PASTEUR LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 19/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: DR.FLÁVIO PAULO ALTHOFF DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 18/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO JUDAS TADEU LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 29/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro –

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: BIO & FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 29/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA -FUCRI
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 18/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: SL DAGOSTIN CIA LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 2/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATORIO BIOCLINICO CRICIÚMA LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 18/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATORIO BIOCLINICO CRICIÚMA LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 18/07/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 703831)

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de estrutura em arcos metálicos e tecnologia LED RGB (túnel de iluminação), na Praça do Congresso, em Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de AGOSTO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 09 DE AGOSTO DE 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
